

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 115 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1714

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$425,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				425,01
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1014	08.244.1005.2136.0000	Atenção a Família		425,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 661	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	511 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN.APLIC.FINANC.		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1008	08.244.1005.2090.0000	Atenção a Família		-425,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 2 661	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	511 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN.APLIC.FINANC.		

-425,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal